

**IMPACT HUB SÃO PAULO S/A**  
CNPJ/ME no 09.295.715/0001-93

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os acionistas do Impact Hub São Paulo S/A (Companhia) a se reunirem em assembleia geral ordinária e extraordinária, a ser realizada no dia 31 de maio de 2023, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Zoom e com a possibilidade de envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar sobre a ordem do dia abaixo indicada:

Em assembleia geral ordinária:

(i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, assim como os resultados de impacto óbito durante o exercício 2022;

(ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

e (iii) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023.

Informações gerais:

Nos termos da legislação aplicável, a AGO será realizada de modo exclusivamente digital, sem a possibilidade de comparecimento físico. Além disso, os acionistas poderão exercer o seu direito de voto mediante o envio do boletim de voto a distância.

As informações detalhadas relativas à participação na AGO e demais documentos previstos em lei e na regulamentação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e na pasta digital (<https://drive.google.com/drive/folders/0AJaBqo9QIIUk9PVA>).

Se Acionista Pessoa Física: (i) portar documento de identificação com foto do acionista (e do procurador, se aplicável); e (ii) caso o acionista se faça representar por procurador, o instrumento de mandato, na forma da lei e do estatuto social da Companhia.

Se Acionista Pessoa Jurídica: (i) estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado no órgão competente; (ii) documento que comprove os poderes de representação, devidamente registrados no órgão competente; (iii) documento de identificação com foto do representante legal; e (iv) em caso de fundo de investimento, o regulamento do fundo e os documentos referidos acima em relação ao administrador ou gestor, conforme o caso.

A Companhia não exigirá a autenticação, o reconhecimento de firma e/ou a consularização ou apostilamento dos documentos de identificação dos acionistas, bem como de instrumentos de procuração outorgados a seus respectivos representantes. A Companhia também não exigirá a tradução juramentada das procurações e documentos lavrados ou traduzidos em língua portuguesa ou inglesa.

A Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas exerçam o seu direito de voto mediante o envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado.

São Paulo/SP, 28 de abril de 2023.



**Henrique Conca Bussacos**

Diretor Executivo

## Página de assinaturas






**Henrique Bussacos**

287.312.678-74

Signatário

### HISTÓRICO

- 28 abr 2023**  **Mariana Oliveira Rodrigues** criou este documento. (E-mail: mariana.oliveira@impacthub.net)
- 28 abr 2023**  **Henrique Conca Bussacos** (E-mail: henrique.bussacos@impacthub.net, CPF: 287.312.678-74) visualizou este documento por meio do IP 138.122.66.220 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 28 abr 2023**  **Henrique Conca Bussacos** (E-mail: henrique.bussacos@impacthub.net, CPF: 287.312.678-74) assinou este documento por meio do IP 138.122.66.220 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil

